



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 817.10.2020

Santo André, 05 de outubro de 2020.

### **Requerimento da Vereadora Profª Bete Tonobohn Siraque**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 520/2020 – G.P. – Proc. 3660/2020**, protocolado sob o nº 15905/2020, onde solicita informações sobre a mudança da sede do Centro de Referência do Idoso para o Tênis Clube de Santo André, conforme quesitos formulados, esclarecemos:

1. Sim, foram realizadas obras de acessibilidade no local, o que inclui um elevador de plataforma.
2. Foi firmado contrato de locação, nos termos específicos da lei vigente.
3. O antigo imóvel está em processo de alienação, através do Projeto de Lei nº 20/2020.
4. A mudança de endereço do CRISA foi uma solicitação dos idosos, por meio de abaixo-assinado, para a região central do município. Os atos da Administração Pública observam o princípio da economicidade e interesse público, devido ao alto custo para a reforma do antigo local.
5. Sim, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa foi consultado.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**PAULO SERRA**  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**  
Presidente da  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**

DCSS



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003700380039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
TELEFONE: (11) 4433-0111 / [www.santoandre.sp.gov.br](http://www.santoandre.sp.gov.br)  
Brasil